



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

**GABINETE DO VEREADOR  
MÉDICE SANTOS ANDRADE**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 13/2021**

Câmara Municipal de Campo do Brito, Sergipe  
Tramitação  
Votação Única  
Aprovado Rejeitado  
Em 26/08/2021 Em / /

**AUTOR: MÉDICE SANTOS ANDRADE**

**EMENTA: MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA  
PAULINA GOIS ANDRADE, popular "VÓ PAULINA"**

**SENHORES VEREADORES(AS);**

O Vereador subscrito abaixo, com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** aos meus familiares e amigos, pelo falecimento do Sra. Paulina Gois Andrade, minha querida avó, ocorrido no dia 07/05/2021, aos 78 anos de idade.

A Sra. Paulina nasceu em Campo do Brito, no Povoado Garangau, em 08 de junho de 1942, filha de Venâncio Francisco de Gois e Carmelita de Jesus Gois. Após casar-se com o Sr. Camilo, meu avô, foram morar no Povoado Candeias, voltaram a morar no Garangau, logo após Serra das Minas, Ceilão e por último, na área urbana da cidade.

Juntos tiveram nove filhos: Eunice, Antônio, Albertino, Maria, Joseane, Júlio (meu pai), Givanilde, Marilene e Nicilene. Criados com muito amor e ensinados desde cedo o valor de uma vida digna, respeitosa, demonstrando que todas as conquistas viriam com o suor do trabalho honesto.

Sempre trabalhou como lavradora, acordava cedo junto ao sol, para contribuir com o sustento da família. Vó Paulina sempre acolhia a comunidade em sua casa, tratava todos com muito amor, era tão prestativa que muitos a tinham como uma "mãe".

Biografia escrita por seu neto, Vereador e atual Presidente da Câmara dos Vereadores de Campo do Brito: Médice Santos Andrade.

Este neto e Vereador se une aos meus familiares e amigos neste momento.

*"Descanse em paz minha avó, nada substituirá sua ausência, mas eu quero lhe dizer, que a senhora encontrou o descanso merecido. Cumpru sua missão*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO  
CAMPO DO BRITO/SERGIPE**

*aqui, pois foi uma mãe exemplar e a melhor avó do mundo .  
Toda a família sentirá muito sua falta, mas sabemos que você estará melhor ao  
lado de Deus. Vou guardar nossas lembranças para sempre.*

*Eu e toda família sempre te amaremos!!! "*

Sala das sessões, 24 de agosto de 2021.

*Médice Santos Andrade.*  
\_\_\_\_\_  
**MÉDICE SANTOS ANDRADE  
VEREADOR-PSD**

PROCOLO  
*24/08/2021*  
*Mercia S. G. Reis*  
Responsável



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO/SE

Sr. Presidente,

Trata-se de expediente de Consulta no qual Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, nos solicita para que possamos verificar a legalidade da Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora Paulina Gois Andrade, popular "Vó Paulina", moção nº 13/2021, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

Ressalte-se que a análise desta Assessoria Jurídica trata apenas quanto à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados, razão pela qual não se leva em discussões questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema trazido à apreciação, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

A presente Moção de Pesar é endereçada aos familiares e amigos, pelo falecimento da Sra. Paulina Gois Andrade, ocorrido no dia 07/05/2021.

Dona Paulina nascida em Campo do Brito e casada com o Sr. Camilo, constituíram família, moraram e criaram seus nove filhos no Município Britense. Com o perfil acolhedor, prestativo, solícito e solidário destacou-se nesta Comunidade, tornando-se relevante não apenas para sua grandiosa família, como também para a Sociedade do Município de Campo do Brito.

O Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo do Brito dispõe, no seu artigo 99, que "Moção é a proposição através da qual o Vereador propõe à Câmara Municipal apoio, voto de congratulações, **de pesar** e outros de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

igual sentido, mas de interesse relevante, seja para o Município, o Estado ou o País."

§ 1º - A moção lida no expediente será encaminhada a Comissão competente para emissão de parecer.

§ 2º - Instruída com o parecer, será incluída na Ordem do Dia para discussão e votação única.

Verifica-se, no caso em análise, que todos os requisitos exigidos para a moção foram observados, não havendo qualquer impedimento ou obstáculo para o ato.

Portanto, a presente Moção nº 13/2021, buscou cumprir os requisitos constitucionais e legais transcritos, previsto no Regimento Interno do Município de Campo do Brito.

Nota-se, portanto, que a Moção se amolda ao descrito pela Legislação, cumprindo as exigências previstas no ordenamento jurídico, o que leva este Parecerista a manifestar-se pela APROVAÇÃO DA MOÇÃO DE PESAR Nº 13/2021.

É o parecer.

Campo do Brito/SE, 25 de agosto de 2021.

**MILTON EDUARDO SANTOS DE SANTANA**

**OAB/SE 5.964**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

RATIFICAÇÃO DA MOÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados ratificam a Moção Pesar nº13/2021 e corroboram com o devido encaminhamento.

VEREADOR (A)	ASSINATURA
Ver. MÉDICE SANTOS ANDRADE Presidente	<i>Médice Santos Andrade</i>
Ver. JOSÉ ADEILSON SANTOS DE JESUS Vice-Presidente	<i>José Adelson Santos de Jesus</i>
Ver. JUSILEIDE OLIVEIRA DIAS 1º Secretário	<i>Jusileide Oliveira Dias</i>
Ver. ANA KARLA SANTOS PASSOS 2º Secretário	
Ver. GENILSON DA SILVA MENESES	<i>Genilson da Silva Menezes</i>
Ver. JOÃO BATISTA SANTOS	<i>João Batista Santos</i>
Ver. JOSÉ EDINELSON SANTANA	<i>José Edinelson Santana</i>
Ver. REGINALDO ANDRADE PASSOS	
Ver. ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA	<i>Antonio Carlos Gois Almeida</i>
Ver. MARIA VALDILECE SOUSA ALMEIDA	<i>Maria Valdilece S. Almeida</i>
Ver. ALISSERGIO DOS SANTOS ANDRADE	